



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026-2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-2014**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, CNPJ/MF sob o nº **11.124.654.0001/43**, com sede na Av. Pio XII, nº 1283, Centro, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu vereador e presidente Sr. Sandro Drum, brasileiro, casado, inscrito com CPF de nº 504.173.710-04, residente na Rua Costa e Silva, 19, Bairro Navegantes, nesta cidade Salto do Jacuí/RS, denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Cañellas, 138, sala 402, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu sócio - diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 296.009.289-91, portador da cédula de identidade civil nº 7111382565 expedida pela SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e substituição do item 40, do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2014 datado em 27 de novembro de 2014, originário do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 020/2014.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, até o dia 26 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica mantido o valor mensal a ser pago em R\$ 2.539,45 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), eis que não houve variação positiva do IGP-M nos últimos 12 meses.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Salto do Jacuí-RS, 26 de novembro de 2017.

**Sandro Drum**  
Presidente do Legislativo  
Contratante.

**José de Almeida Quadro**  
Empresa Digifred Informática Ltda  
Contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**

*ANEXO I - VALORES DETALHADO POR SOFTWARE CONFORME CONTRATO 026-2014, REAJUSTE  
IGPM*

ITEM	SISTEMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO
33	LOA	R\$ 107,81
34	Contabilidade	R\$ 658,82
35	Transparência Pública	R\$ 419,24
36	Folha de Pagamento	R\$ 479,14
37	Patrimônio Público – NBCASP	R\$ 215,62
38	Almoxarifado (Materiais)	R\$ 179,68
39	Compras	R\$ 239,57
40	Protocolo	R\$ 239,57
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 2.539,45</b>

Salto do Jacuí-RS, 26 de novembro de 2017.

**Sandro Drum**  
Presidente do Legislativo  
Contratante.

**José de Almeida Quadro**  
Empresa Digifred Informática Ltda  
Contratada.